

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2017.

Ao Presbitério de Guanabara
A/C Comissão Executiva

Assunto: Eleição de Pastor Efetivo

Prezados Irmãos,

Saudações em Cristo Jesus.

Rogamos que as bênçãos de Deus recaiam sobre os membros da CE/PGNB, assim como à LXVII Reunião Ordinária do PGNB.

Conforme resolução do Conselho da Igreja Presbiteriana Mananciais, registra-se a Ata nº 0002 da AGE do dia vinte e sete de agosto de dois mil e dezessete, que segue anexa, com a finalidade de fornecer a este Concílio as informações sobre a eleição pastoral, realizada no templo da IP Mananciais, no presente ano. Com base no artigo 83, alínea “e” e no artigo 34, alínea “a” da CIPB, o Conselho estabeleceu o processo eleitoral em sua reunião do dia sete de maio de dois mil e dezessete, conforme registrado integralmente, na Ata nº 0009 do Conselho da IP Mananciais, que segue anexa. A Igreja começou a ser informada no mesmo dia do início do processo, no culto vespertino, e o Edital de Convocação foi aprovado na Reunião do Conselho da IP Mananciais do dia nove de julho de dois mil e dezessete, conforme registro na Ata nº 0011, também anexa. A Ata nº 0002 da AGE do dia vinte e sete de agosto de dois mil e dezessete, acima citada, confirma a eleição do Reverendo André Luis Barros Monteiro como Pastor Efetivo da Igreja Presbiteriana Mananciais pelo período de 05 (cinco) anos. Essa AGE foi examinada pelo Conselho da IP Mananciais e considerada regular, conforme registro na Ata nº 0013 da Reunião do Conselho do dia três de setembro de dois mil e dezessete, a qual segue, também, anexa. Cumprindo, assim, o que preceitua o Cap. IV, Seção 2ª, Art.35 da CI/IPB, o Conselho da IP Mananciais informa que ficou acordado, com o Rev. André Monteiro, o valor do sustento pastoral, conforme orçamento aprovado na Ata nº 0016 da Reunião do Conselho do dia quatro de dezembro de dois mil e dezessete para o ano vindouro. Este valor, de R\$ 5.507,00 (cinco mil quinhentos e sete reais) por mês, é acrescido ainda do FAP no valor de R\$ 440,56 (quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos) e do auxílio com plano de saúde no valor de R\$ 751,74 (setecentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos). Em vista do exposto acima, encaminhamos a matéria ao PGNB, a fim de que tome as providências cabíveis, conforme Art. 88, alínea “h” da CI/IPB. Com as bênçãos do Único Deus, Vivo e Verdadeiro, despedimo-nos fraternalmente em Cristo Jesus, o Autor e Consumador da nossa fé,

Presbítero Paulo Roberto Silva de Carvalho
(Secretário do Conselho da IP Mananciais)

“Tudo quanto te vier à mão para fazer, faze-o conforme as tuas forças, porque no além, para onde tu vais, não há obra, nem projetos, nem conhecimento, nem sabedoria alguma.” Eclesiastes 9: 10

ANEXOS:

Ata nº 0002 da AGE, realizada em 27-08-2017

Ata nº 0009 da Reunião do Conselho, realizada em 07-05-2017

Ata nº 0011 da Reunião do Conselho, realizada em 09-07-2017

Ata nº 0013 da Reunião do Conselho, realizada em 03-09-2017

Ata nº 0002 da Igreja Presbiteriana Mananciais¹. Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às dez horas, de acordo com o que preceitua o capítulo VII – seção 2ª – artigo 111 da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil², reúnem-se os membros comungantes da Igreja Presbiteriana Mananciais em Assembleia Geral Extraordinária previamente convocada pelo Conselho da referida igreja, que está situada à Rua João Lopes Braga, nº 90 – Merck – Jacarepaguá, no município do Rio de Janeiro. Esta Assembleia é para eleição de Pastor Efetivo³, de acordo com o capítulo VII – seção 2ª – artigo 110 da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil, para um período de 5 (cinco) anos. Sob a direção do Presbítero Cléber de Oliveira Furtado⁴ (vice-presidente do Conselho) de conformidade com o capítulo II - artigo 10 - parágrafo único da CI/IPB, devido à ausência do Pastor efetivo da Igreja designado pelo Presbitério⁵, Rev. André Luis Barros Monteiro, conforme sua própria decisão em não estar presente a esta Assembleia, inicia-se a reunião com uma devocional⁶ conduzida pelo Presbítero Marcus Antonio Ventura, que faz a leitura bíblica no livro de Efésios, capítulo 4 – versículos 7 a 16, seguida de uma breve exposição sobre os textos lidos e, a seguir faz uma oração. A seguir, o presidente da Junta Diaconal, Diác. Rafael Bitencourt Carvalhaes, ora em favor da vida e ministério do Pastor André Monteiro. Logo após, a Assembleia é instruída⁷ a respeito da eleição pelo dirigente. Passa-se à chamada dos membros presentes feita pelo secretário de Atas da Igreja, Presbítero Paulo Roberto Silva de Carvalho, verificando-se a existência do quórum⁸ necessário para validação da eleição pastoral, contando-se 49 (quarenta e nove) assinaturas de um total de 63 (sessenta e três) membros comungantes., estando ausentes à Assembleia 14 (quatorze) irmãos Em seguida são convidados a escrutinadores os irmãos⁹: Clara Carolina de Souza Taranto Carvalhaes e Diácono Douglas Diniz da Silva. Procede-se a eleição em escrutínio secreto. Recolhidos e computados os votos, verifica-se a eleição¹⁰ do Rev. André Luis Barros Monteiro com 49 (quarenta e nove) votos logo ao primeiro escrutínio. Prosseguindo, a pedido do dirigente, a Assembleia fica 2 (dois) minutos em oração silenciosa pelo ministério e família do Rev. André Monteiro. Ato contínuo, o Presbítero Cléber leva uma palavra de agradecimento¹¹ à Assembleia pelo compromisso e disciplina eclesiástica com que se portou. Em seguida, é lida a Ata pelo secretário¹², sendo aprovada pela Assembleia sem emendas. Encerra-se¹³ esta Assembleia às 11h01min com uma oração feita pela irmã Viviane Nogueira

¹ Ata nº 0002 da Assembleia Geral Extraordinária do dia 27 de agosto de 2017, início às 10 horas

² Registro da convocação da AGE de acordo com a CI/IPB, artigo 111

³ Eleição para pastor efetivo da Igreja

⁴ Dirigente da Assembleia Geral Extraordinária, Presb. Cléber de Oliveira Furtado

⁵ Registro da ausência do Rev. André Monteiro

⁶ Devocional feita pelo Presb. Marcus Antonio

⁷ Instrução à Igreja pelo vice-presidente do Conselho

⁸ Quórum de 49 membros comungantes

⁹ Escolha dos escrutinadores Diác. Douglas e Clara Carolina

¹⁰ Resultado da eleição contando 49 votos favoráveis

¹¹ Agradecimento à Assembleia pelo Presbítero Cléber

¹² Leitura e aprovação da presente Ata

¹³ Encerramento da reunião com oração feita pela irmã Viviane, às 11h01min

Ata nº 0009¹. Às oito horas e vinte e cinco minutos do dia sete de maio de dois mil e dezessete, reúne-se o Conselho da Igreja Presbiteriana Mananciais, em sua sede, sita à Rua João Lopes Braga - nº 90, Taquara, neste município do Rio de Janeiro, RJ. De acordo com o cap. IV, Seção 2ª, art. 49, § 4º, a reunião foi dirigida pelo Rev. André Luis Barros Monteiro, pastor efetivo designado da Igreja Presbiteriana Mananciais, contando com a presença dos presbíteros Paulo Roberto Silva de Carvalho, Marcus Antonio Ventura e Cléber de Oliveira Furtado, estando, assim, o Conselho presente em sua totalidade². A reunião teve início com a leitura do texto bíblico que se encontra no livro dos Provérbios – capítulo 23 – versículo 26, seguida de uma breve explanação por parte do dirigente. A seguir, o Presb. Marcus Antonio elevou-nos a Deus em oração em favor de pedidos feitos pelos presentes. Em sequência, o Rev. André Monteiro fez um pequeno relato acerca da primeira semana de obras, e solicitou a colocação de um portão para “isolar” o material exposto no corredor de entrada da igreja, o que não foi aprovado pelo Conselho, que requereu um tempo para ver se será mais interessante a elevação do muro frontal e, conseqüentemente, a colocação do referido portão. Dando seguimento, o Conselho decidiu abrir, imediatamente, o processo para a eleição do pastor efetivo da IP Mananciais³, cujo mandato será pelo período de 5 (cinco) anos consecutivos, de acordo com o artigo 34 – alínea “a” (CI/IPB), concomitante com os artigos 110 e 111 (CI/IPB) e artigo 30 – item VII - do Estatuto da IP Mananciais, fixando, para a realização do pleito eleitoral, a data do dia nove do mês de julho do corrente ano. ⁴Registra-se o recebimento de duas correspondências: uma proveniente do Conselho da IP Thomaz Coelho (do dia 24/03/2017) solicitando regularização nominal das contas da nossa igreja, e outra da irmã Clara Carolina de Souza Taranto Carvalhaes – Conselheira dos Adolescentes da IPM (do dia 04/05/2017) solicitando a organização da UPA (União Presbiteriana de Adolescentes) da IP Mananciais. Em sequência, foi lida a Ata número 0007⁵, da reunião do dia quinze de março próximo passado, sendo aprovada sem emendas. Registra-se que, na terceira Reunião Extraordinária do PGNB, o Rev. André Monteiro e o Presb. Marcus Antonio foram designados para a composição da Comissão de Ordenação ao Sagrado Ministério do Licenciado Airton Nunes⁶. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às nove horas e cinquenta minutos⁷ com uma oração feita pelo Presb. Cleber Furtado. Eu, Presb. Paulo Roberto Silva de Carvalho, secretário do Conselho da IP Mananciais, a tudo presente, lavrei e assino a presente Ata. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2017. _____

¹ Ata nº 0009 da reunião do dia 07 de maio de 2017, início às 08h25min

² Presbíteros presentes: Rev. André Monteiro, Paulo Roberto, Marcus Antonio e Cleber Furtado

³ Início do processo eleitoral para Pastor Efetivo da IP Mananciais

⁴ Registro do recebimento de correspondências

⁵ Leitura e aprovação da Ata do dia 15 de março de 2017

⁶ Designação de Membros da Comissão de Ordenação ao Sagrado Ministério do Licenciado Airton Nunes

⁷ Término da reunião às 09h50min

Ata nº 0011¹. Às oito horas e quinze minutos do dia nove de julho de dois mil e dezessete, reúne-se o Conselho da Igreja Presbiteriana Mananciais, em sua sede, sito à Rua João Lopes Braga - nº 90, Taquara, neste município do Rio de Janeiro, RJ. A reunião é conduzida pelo Rev. André Luis Barros Monteiro, pastor efetivo da Igreja Presbiteriana Mananciais designado pelo PGNB, estando presentes² os presbíteros Marcus Antonio Ventura e Cleber de Oliveira Furtado, contando também com a presença do diácono Glauber de Oliveira Furtado e estando ausente o presbítero Paulo Roberto Silva de Carvalho³ em virtude de um problema de saúde. A reunião teve início com uma oração conduzida pelo Rev. André Monteiro⁴, tendo como exercício devocional a leitura bíblica do livro de II Coríntios – capítulo 5 – versículos 18 a 21 e capítulo 6 – versículo 1, seguida de uma meditação, feita pelo dirigente, para instrução do Conselho acerca do motivo da existência da Igreja. Em seguida, passam-se às resoluções. Assim, resolve-se⁵: a) Indicar o casal Edinaldo Carlos da Silva e Edna Miranda Diniz da Silva para o cargo de conselheiro da União de Mocidade Presbiteriana (UMP) da IP Mananciais; b) Designar o casal Rafael Bitencourt Carvalhaes e Clara Carolina de Souza Taranto Carvalhaes para o cargo de Conselheiro da União Presbiteriana de Adolescentes (UPA) da IP Mananciais; c) Aprova-se o Edital de Convocação para a eleição pastoral conforme a seguir: **“EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. ASSUNTO: ELEIÇÃO PASTORAL. A) DA CONVOCAÇÃO:** *O Conselho da Igreja Presbiteriana Mananciais, no cumprimento de sua função privativa prevista no art. 83, alínea “e” e 111 da C.I.P.B., convoca a Assembleia Geral Extraordinária da Igreja para reunir-se às 10:00hs do dia 27 de agosto de 2017 de acordo com o que preceitua o art. 9 alínea “a” da C.I.P.B., para eleição de Pastor Efetivo, tendo em vista que o mandato do Rev. André Luis Barros Monteiro, atual Pastor Efetivo Designado da Igreja, vencerá no último dia do mês de dezembro de 2017. B) DO CANDIDATO E MANDATO:* *O Conselho resolve indicar, como candidato único e candidato do Conselho, o nosso Pastor, Rev. André Luis Barros Monteiro, para o mandato de 05 (cinco) anos, a contar de 01 janeiro de 2018. C) DOS QUE PODEM VOTAR:* *Só poderão votar os membros da Igreja que estejam em gozo de plena comunhão, cujos nomes deverão constar no rol de membros, de acordo com o art. 13 e o 112 da CI/IPB. Importante: Os menores de 18 (dezoito) anos, desde que sejam membros em plena comunhão, poderão votar. D) DO NÚMERO DE ESCRUTÍNIOS:* *Fica estabelecido o número máximo de 3 (três) escrutínios para a eleição, mesmo que, ao final do 3º (terceiro), não houver sido eleito um pastor. Neste caso, caberá ao Conselho, em data oportuna, marcar outra AGE para o mesmo fim. Será eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos (metade mais um) independente se o número for par ou ímpar - exemplo: se o número de votantes for de 100 ou 101 pessoas, a metade + 1 é igual a 51. Os votos em branco decrescerão o*

¹Ata nº 0011, de 09 de julho de 2017, início às 8h15min

²Presentes: Reverendo André Monteiro, Presbítero Marcus, Presbítero Cleber e Diácono Glauber

³Justificativa da ausência do Presb. Paulo Roberto

⁴Oração Inicial

⁵Resoluções

⁶Registros

⁷Organização da União Presbiteriana de Adolescentes (UPA) e eleição da sua diretoria

⁸Término da reunião, às 9h58min

quórum. **E) DO PREPARO PARA O PLEITO:** Os Presbíteros estarão orientando a Igreja com vistas ao preparo para a mesma, focalizando a excelência do ministério pastoral e o ensino das Escrituras quanto ao ofício de pastor. Toda a Igreja deverá preparar-se em oração a fim de que a Assembleia transforme em votos aquela que, sem dúvida, será a boa, perfeita e agradável vontade de Deus. **F) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Quaisquer dúvidas que porventura surgirem no meio da Igreja, deverão ser dirimidas junto ao Pastor ou mesmo aos Presbíteros. A AGE é também uma excelente oportunidade para cultuarmos a Deus! Cuidemos para que o amor cristão, a lisura, a ordem e a decência sejam características que marquem todo o processo de eleição pastoral, antes, durante e depois da Assembleia. “Tudo quanto te vier à mão para fazer, faze-o conforme as tuas forças...” Ec 9.10^a. **Conselho da Igreja Presbiteriana Mananciais.** Rio de Janeiro, 09 de julho de 2017”; d) Também resolve-se instruir dominicalmente a Igreja acerca da importância da eleição pastoral, ficando a Igreja convocada para reunir-se em Assembleia no dia 27 de agosto de 2017, às 10 horas, com vistas à eleição pastoral; e) Tratar dominicalmente com a Igreja, no culto vespertino e na Escola Dominical, da importância dos dízimos e ofertas para a manutenção da obra do Senhor, inclusive apresentando, de forma breve e sucinta, para a Igreja, gráficos e planilhas que reflitam a condição financeira da igreja. Registra-se⁶: a) Presença do Diácono Glauber Furtado, tesoureiro da igreja, que participa da reunião para informações acerca das finanças da igreja; b) A solicitação dos jovens da igreja para a criação da União de Mocidade Presbiteriana (UMP) da IP Mananciais em data a ser definida; c) A organização⁷ da União Presbiteriana de Adolescentes (UPA) da IP Mananciais sendo a diretoria eleita para o ano de 2017 composta pelos seguintes adolescentes: Presidente: Giovanna de Sousa Batista Serzedello Vice-presidente: Raphaela Paes Barreto Salgado, 1º Secretário: Allyson Gabriel Sant' Anna Menezes, 2º Secretário: Caroline Sanches Dias, Tesoureiro: Davi Germano Muniz Vidal. Não havendo mais nada para ser tratado, encerra-se⁸ a presente reunião às nove horas e cinquenta e oito minutos com a oração final feita pelo irmão Cleber. Eu, presbítero Marcus Antonio Ventura, a tudo presente, lavro, dato e assino a presente Ata. Rio de Janeiro, 09 de julho de 2017. _____

¹Ata nº 0011, de 09 de julho de 2017, início às 8h15min

² Presentes: Reverendo André Monteiro, Presbítero Marcus, Presbítero Cleber e Diácono Glauber

³ Justificativa da ausência do Presb. Paulo Roberto

⁴ Oração Inicial

⁵ Resoluções

⁶ Registros

⁷ Organização da União Presbiteriana de Adolescentes (UPA) e eleição da sua diretoria

⁸ Término da reunião, às 9h58min

Ata nº 0013¹. Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às oito horas e vinte e três minutos, reúne-se o Conselho da Igreja Presbiteriana Mananciais, em sua sede, sita à Rua João Lopes Braga - nº 90, Taquara, neste município do Rio de Janeiro, RJ. De acordo com o cap. IV, Seção 2ª, art. 49, § 4º, a reunião é dirigida pelo Rev. André Luis Barros Monteiro, pastor efetivo designado da Igreja Presbiteriana Mananciais, contando com a presença dos presbíteros Paulo Roberto Silva de Carvalho, Marcus Antonio Ventura e Cleber de Oliveira Furtado, estando, assim, o Conselho presente em sua totalidade². A reunião tem início com uma oração feita pelo presbítero Cleber, seguida de leitura e explanação do texto bíblico que se encontra no livro de I Coríntios – capítulo 1 – versículos 1 a 20, falando sobre os dons dos irmãos. Em seguida, o presbítero Marcus Antonio eleva-nos a Deus em oração pelo mesmo motivo. Em continuidade, registra-se³ a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da igreja referente à eleição pastoral que segue exposta *“Ata nº 0002 da Igreja Presbiteriana Mananciais. Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às dez horas, de acordo com o que preceitua o capítulo VII – seção 2ª – artigo 111 da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil, reúnem-se os membros comungantes da Igreja Presbiteriana Mananciais em Assembleia Geral Extraordinária previamente convocada pelo Conselho da referida igreja, que está situada à Rua João Lopes Braga, nº 90 – Merck – Jacarepaguá, no município do Rio de Janeiro. Esta Assembleia é para eleição de Pastor Efetivo, de acordo com o capítulo VII – seção 2ª – artigo 110 da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil, para um período de 5 (cinco) anos. Sob a direção do Presbítero Cléber de Oliveira Furtado (vice-presidente do Conselho) de conformidade com o capítulo II - artigo 10 - parágrafo único da CI/IPB, devido à ausência do Pastor efetivo da Igreja designado pelo Presbitério, Rev. André Luis Barros Monteiro, conforme sua própria decisão em não estar presente a esta Assembleia, inicia-se a reunião com uma devocional conduzida pelo Presbítero Marcus Antonio Ventura, que faz a leitura bíblica no livro de Efésios, capítulo 4 – versículos 7 a 16, seguida de uma breve exposição sobre os textos lidos e, a seguir faz uma oração. A seguir, o presidente da Junta Diaconal, Diác. Rafael Bitencourt Carvalhaes, ora em favor da vida e ministério do Pastor André Monteiro. Logo após, a Assembleia é instruída a respeito da eleição pelo dirigente. Passa-se à chamada dos membros presentes feita pelo secretário de Atas da Igreja, Presbítero Paulo Roberto Silva de Carvalho, verificando-se a existência do quórum necessário para validação da eleição pastoral, contando-se 49 (quarenta e nove) assinaturas de um total de 63 (sessenta e três) membros comungantes, estando ausentes à Assembleia*

¹ Ata nº 0013 da reunião do dia 03 de setembro de 2017, início às 08h23min

² Presbíteros presentes: Rev. André Monteiro, Paulo Roberto, Marcus Antonio e Cleber Furtado

³ Registro de inclusão da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Igreja para eleição pastoral

⁴ Leitura e aprovação da Ata nº 0012

⁵ Convite ao casal Presb. Marcus Antonio e Roberta Augusta para ser o casal Conselheiro da UMP

⁶ Inclusão do nome do irmão Guaraci para auxiliar a Junta Diaconal

⁷ Oração final feita pelo Presb. Paulo Roberto

⁸ Proposta e aprovação da “Festa da Primavera”

⁹ Encerramento da reunião, às 10 horas

14 (quatorze) irmãos Em seguida são convidados a escrutinadores os irmãos: Clara Carolina de Souza Taranto Carvalhaes e Diácono Douglas Diniz da Silva. Procede-se a eleição em escrutínio secreto. Recolhidos e computados os votos, verifica-se a eleição do Rev. André Luis Barros Monteiro com 49 (quarenta e nove) votos logo ao primeiro escrutínio. Prosseguindo, a pedido do dirigente, a Assembleia fica 2 (dois) minutos em oração silenciosa pelo ministério e família do Rev. André Monteiro. Ato contínuo, o Presbítero Cléber leva uma palavra de agradecimento à Assembleia pelo compromisso e disciplina eclesiástica com que se portou. Em seguida, é lida a Ata pelo secretário, sendo aprovada pela Assembleia sem emendas. Encerra-se esta Assembleia às 11h01min com uma oração feita pela irmã Viviane Nogueira Martins Soares. Eu, Presb. Paulo Roberto Silva de Carvalho, a tudo presente, lavro a presente Ata que, por ser verdade, dato e assino. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2017.” Dando prosseguimento, é lida, pelo secretário do Conselho, a Ata nº 0012⁴, da reunião anterior, sendo aprovada sem emendas. Retomando a palavra, o dirigente informa que o casal Diácono Edinaldo Carlos da Silva e Edna Miranda Diniz da Silva recusou o convite feito para ser o casal Conselheiro da UMP, sendo o casal Presb. Marcus Antonio Ventura e Roberta Augusta Anacleto Ventura convidado⁵, o que é aceito de imediato. Em sequência, o Presb. Cleber, a pedido do dirigente, expõe uma proposta para redução de gastos na igreja, composta de 06 (seis) itens. Analisando a proposta, o Conselho decide que todo e qualquer gasto feito por qualquer irmão, em nome da igreja, terá que ser previamente aprovado pelo Conselho. Por um lapso, o nome do irmão Guaraci Dalmacio Alves⁶ não constou da lista, constante da Ata nº 12, dos homens que auxiliarão a Junta Diaconal, sendo, nesta reunião, incluído. Ato contínuo, o Presb. Paulo Roberto⁷ eleva-nos a Deus em oração em favor dos assuntos tratados na presente reunião. Em tempo, o Rev. André Monteiro, retomando a palavra, apresenta uma proposta para a “Festa da Primavera”⁸, a ser realizada em data próxima, sendo aprovada pelo Conselho. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, às dez horas⁹. Eu, Presbítero Paulo Roberto Silva de Carvalho, secretário do Conselho da IP Mananciais, a tudo presente, lavro, dato e assino a presente Ata. Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2017. _____

